



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.798, DE 09 DE MAIO DE 2025

Convoca a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Bertioga, nos termos que especifica.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social para que seja realizada a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Bertioga, diante da necessidade de avaliar e propor diretrizes para a Política de Assistência Social no Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERTIOGA**, a ser realizada no dia 22 de maio de 2025, tendo como tema central: **“20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência”**.

Art. 2º Para potencializar a mobilização e a participação da sociedade civil, em especial a população que utiliza os serviços da política de assistência, serão realizadas pré-conferências territorializadas nos dias 14, 15 e 16 de maio de 2025.

Art. 3º Fica instituída a Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Bertioga, composta de forma paritária entre representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, conforme segue:

I – Representantes do Poder Público:

- a) Josarice Félix Celestino, Registro Funcional n. 2850;
- b) Alessandra Rosa Menezes, Registro Funcional n. 6436.

II – Representantes da Sociedade Civil:

- a) Francisca Maria da Costa Santos;
- b) Denis Eduardo Hartung Vallongo;
- c) Flavia Novaes Hutter; e
- d) Mauricia Bezerra Joventino.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social correrão por conta de dotação orçamentária própria do órgão gestor municipal de Assistência Social.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de maio de 2025. (PA n. 3012/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município